



# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Autos nº 5000461-37.2019.8.21.0008**

**Ação: Recuperação Judicial**

**4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Canoas - RS**

**Recuperanda: Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês.....	11
1.6. Incidentes Processuais.....	12
1.7. Recursos Interpostos.....	13
1.8. Atendimentos da Administração Judicial.....	14
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	15
2.1. Histórico da Ulbra.....	16
2.2. Estrutura Socitária.....	17
2.3. Informações Gerais.....	18
2.4. Unidades.....	19
2.5. Presença no País.....	20
2.6. Quadro Funcional.....	21
2.7. Estudantes Matriculados.....	23
2.8. Mensalidades - Inadimplência.....	24
2.9. Reunião com a Administração.....	28
2.10. Comitê de Reestruturação.....	31
• 3. Créditos.....	32
3.1. Créditos Concursais.....	33
3.2. Créditos Extraconcursais.....	35
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	38
4.1. Ativo.....	39
4.2. Passivo.....	42
4.3. Demonstração dos Resultados.....	45
4.4. Indicadores Financeiros.....	49
4.5. Projeção de Fluxo de Caixa.....	52
• 5. Informações Adicionais.....	56
5.1. Obrigações Ilíquidas.....	57
5.3. Plano de Recuperação Judicial.....	58
• 6. Glossário.....	60
• 7. Registro Fotográfico.....	62
• 8. Anexos.....	64

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes Processuais
- 1.7. Recursos Interpostos
- 1.8. Atendimentos da Administração Judicial

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Aelbra**

**Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A. (Aelbra)**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Aelbra** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Aelbra** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse:

- (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e
- (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pela administrador judicial.

À vista disso, esta Administração Judicial apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para este processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



## 1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Sim	17
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	21
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	21
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	22
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	22
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	38
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	39
2.2.5.2	Passivo	Sim	42
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	35
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	35
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	57
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	35
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	37
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	57
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	44
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	44
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	44
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	46
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	38
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	64
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

## 1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial que teve o pedido de processamento ajuizado na data de 06/05/2019 pela sociedade empresária Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A., denominada “ULBRA”.

No dia 21/05/2019, sobreveio sentença de indeferimento do pedido de processamento da recuperação, sendo julgado extinto o processo por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Interposto recurso de apelação, em 13/12/2019 foi dado provimento ao apelo para determinar o processamento da presente recuperação judicial nos termos e formalidades da Lei nº 11.101/2005.

Retornados os autos para o Juízo de primeiro grau, foi nomeada esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores da Recuperanda, as correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma legal, não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Apresentada lista de credores atualizada pela Recuperanda em 31/01/2020, em seguida esta Administração Judicial procedeu o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, da Lei nº 11.101/2005.

Em 17/02/2020, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (Evento 184).

O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020.

Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos. No entanto, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir do dia 09/09/2020.

Em conformidade com o art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores e interessados contavam com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem suas habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findando no dia 23/09/2020.

## 1.3 Estágio Processual

Em conformidade com o art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores e interessados contavam com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem suas habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findando no dia 23/09/2020.

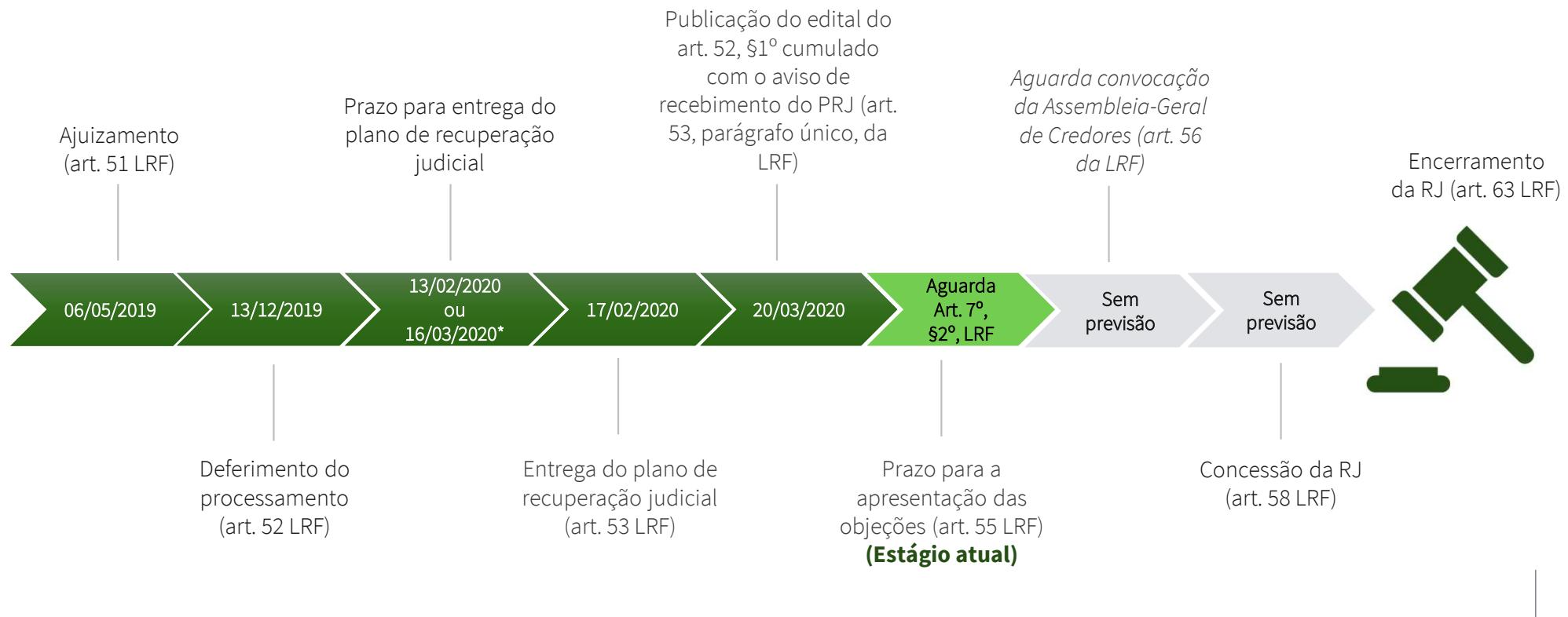
Assim, recebidas as manifestações dos credores, a Administração Judicial detinha o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para análise e elaboração de nova relação de credores, forte no art. 7º, §2º, da LRF.

Dessarte, encerrada a fase administrativa de verificação de créditos e objetivando dar andamento ao feito, a Administração Judicial apresentou, em 09/11/2020, o detalhamento da análise das habilitações e divergências encaminhadas pelos credores no Relatório de Verificação de Créditos, acompanhada da minuta do edital contendo a segunda relação de credores.

Atualmente, aguarda-se a publicação do edital conjunto no DJE.

## 1.4 Cronograma Processual

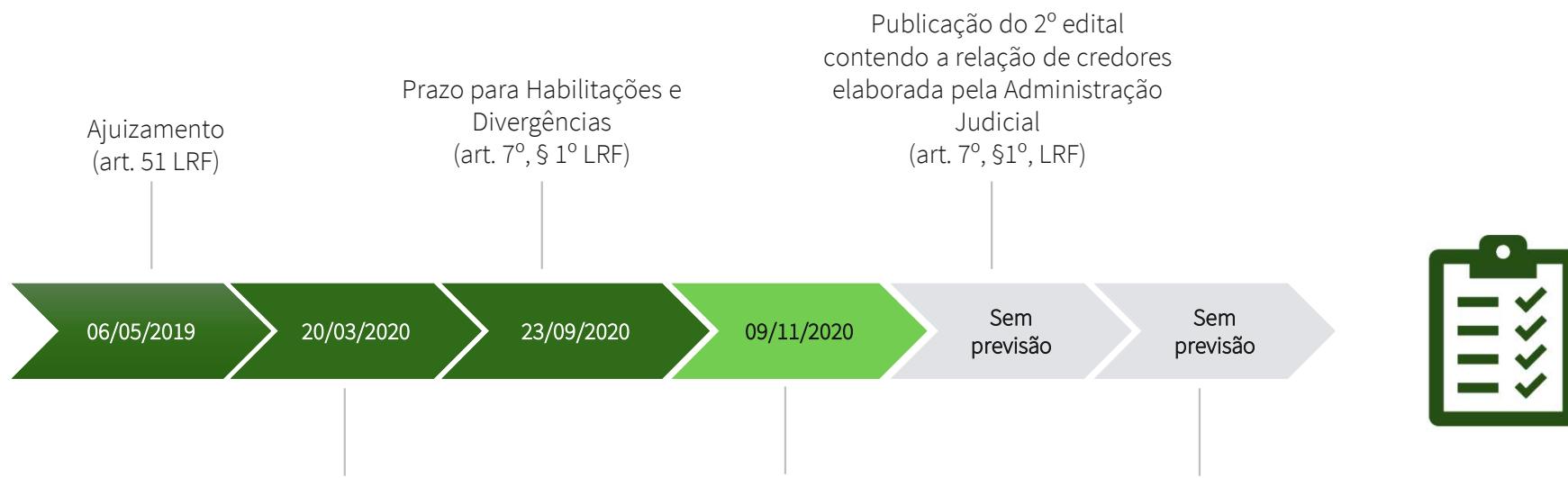
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** da AELBRA, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



\*A depender se a contagem do prazo considera o período de suspensão dos prazos do TJRS compreendido entre os dias 20/12/2019 e 20/01/2020.

## 1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos do Cumprimento Provisório do processo de Recuperação Judicial (nº 5002932-89.2020.8.21.0008) no mês de **novembro de 2020**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
09/11/2020	Petição da Administração Judicial e Relatório de Verificação de Créditos	Evento 842

## 1.6 Incidentes Processuais

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os incidentes instaurados durante a tramitação da Recuperação Judicial, excetuados aqueles relativos a pedidos de habilitação ou divergência de créditos:

Data de Distribuição	Nº do Incidente	Classe	Autor	Status
23/01/2020	5000795-37.2020.8.21.0008	Incidente para apresentação de Relatórios Mensais de Atividades	Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A.	Não se aplica
06/03/2020	5002932-89.2020.8.21.0008	Cumprimento Provisório de Sentença	Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A.	Não se aplica

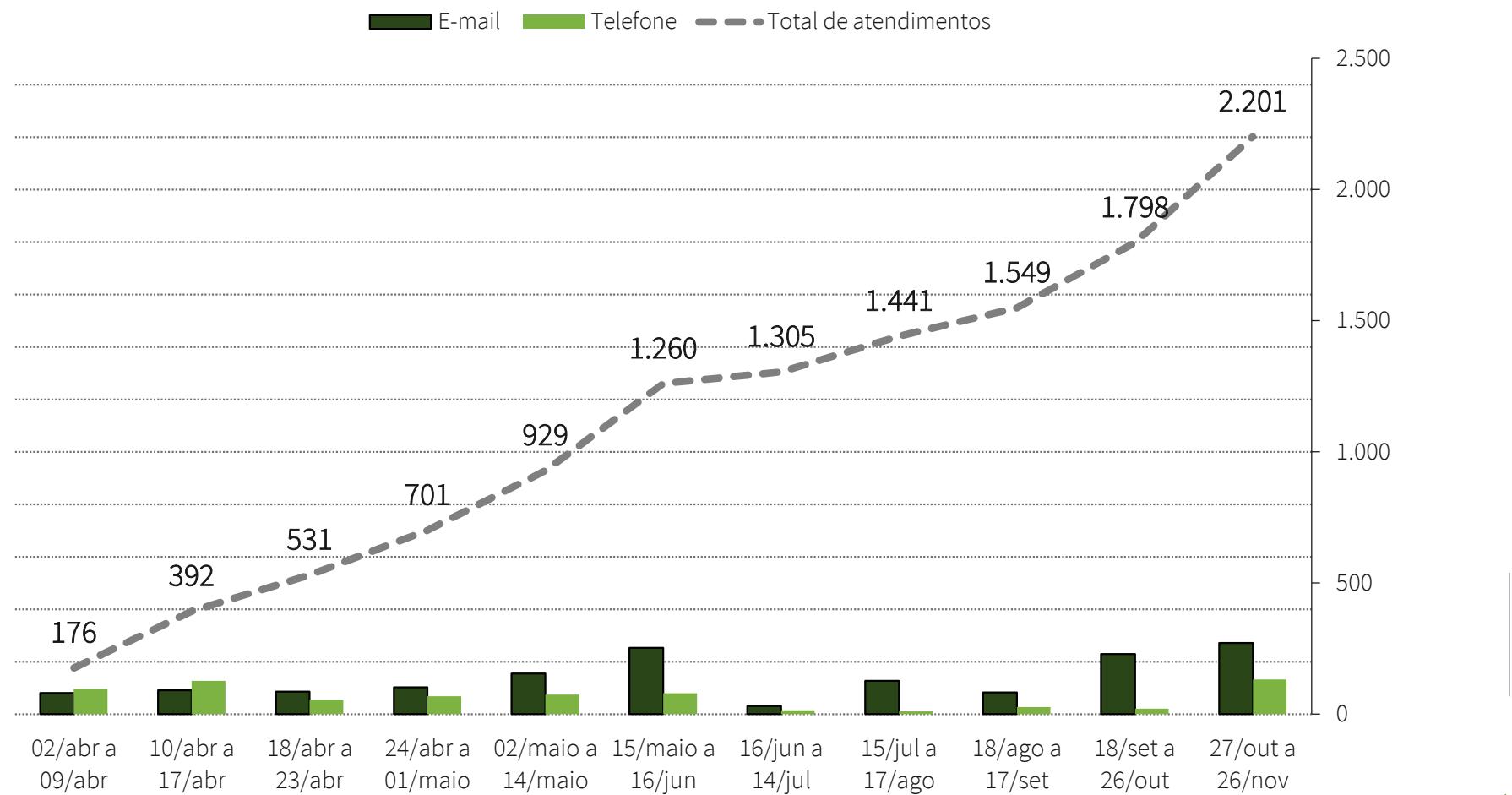
## 1.7 Recursos Interpostos

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os recursos interpostos durante a tramitação da Recuperação Judicial até o presente momento:

Data de Distribuição	Nº do Recurso	Classe	Recorrente	Status
09/07/2019	5000461-37.2019.8.21.0008	Apelação Cível	Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós Graduação S/A	Aguarda julgamento de Recursos Especiais
05/03/2020	5008103-03.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul	Recurso provido para determinar que a Recuperanda cumpra os acordos coletivos de trabalho.
		Recursos Especiais	Blackwood Consultoria Empresarial Ltda. e Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós Graduação S/A	Recursos Especiais admitidos. Aguarda-se número no STJ
10/06/2020	5025658-33.2020.8.21.7000	Tutela Antecipada Antecedente	Blackwood Consultoria Empresarial Ltda.	Efeito suspensivo da decisão proferida no AI 5008103-03.2020.8.21.7000 deferido.
24/06/2020	5030229-47.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Brizola e Japur Administração Judicial	Homologada a transação
27/08/2020	5048688-97.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	União – Fazenda Nacional	Aguarda julgamento

## 1.8 Atendimentos da Administração Judicial

Abaixo apresenta-se o gráfico demonstrando o total de atendimentos realizados pela Administração Judicial a credores e demais interessados no processo de Recuperação Judicial da **Aelbra**:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Ulbra
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Unidades
- 2.4. Presença no País
- 2.5. Estudantes Matriculados
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Mensalidades - Inadimplência
- 2.8. Reunião com a Administração
- 2.9. Comitê de Reestruturação

## 2.1 Histórico da Ulbra

Já com o ensino superior, a Instituição iniciou suas atividades com as Faculdades Canoenses.

**1972**



**1911**

Início na educação de base, quando a primeira escola foi fundada, em Canoas – RS.

Expansão para fora dos limites do Rio Grande do Sul, instalando desde então unidades em seis municípios do Norte e Centro-oeste do Brasil, o que a caracterizou como multicampi.

**1990**



**1988**

Efetivamente, como universidade, é decretada sua criação em 1988. Seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação se deu no ano seguinte, em 1989.

Atualmente, a Ulbra atua com a estrutura de educação superior presencial e à distância, com a rede de escolas de educação básica e com as emissoras de rádio e televisão, as quais dão suporte ao ensino. Em 2014, a mantenedora da Ulbra passou a ser a Aelbra.

**2014**



**2003**

Inova no ensino superior e se torna uma das pioneiras na educação à distância, ofertando cursos de graduação em ambiente virtual de aprendizagem próprio.

**2019**

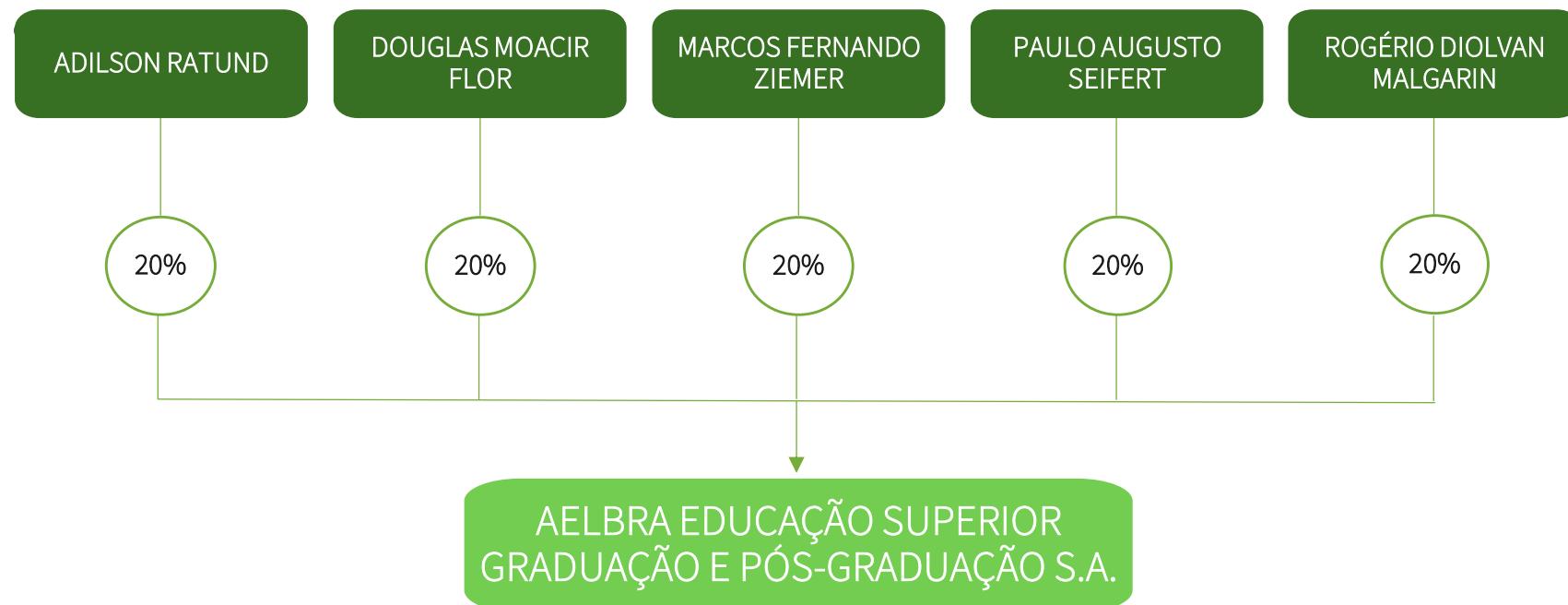
Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

## 2.2 Estrutura Societária

No dia **23 de outubro de 2018**, os diretores da instituição de ensino realizaram assembleia geral extraordinária na qual deliberou-se sobre os seguintes temas:

- (i) Transformação da AELBRA em sociedade anônima de capital fechado;
- (ii) Aprovação do Estatuto Social;
- (iii) Lista de Subscrição e forma de integralização das ações;
- (iv) Eleição da diretoria e fixação da sua remuneração.

Conforme o Estatuto Social da Recuperanda, a estrutura societária ficou assim definida:



**Importante destacar que a Recuperanda atravessa por uma reestruturação societária. As alterações no Estatuto Social da Aelbra estão anexadas ao final deste Relatório.**

## 2.3 Informações Gerais

### Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

CNPJ: 88.332.580/0001-65

- 
- Avenida Farroupilha, nº 8001, bairro São José, em Canoas/RS
  - Sociedade Anônima Fechada
  - Capital Social: R\$ 5.000,00
  - Diretor-presidente: Paulo Augusto Seifert
  - Diretor Vice-presidente: Rogerio Diolvan Malgarin
  - Diretor Vice-presidente: Adilson Ratund

## 2.4 Unidades da Ulbra



### Ensino Superior

- AM | Manaus - CEULM/ULBRA
- GO | Itumbiara - ILES/ULBRA
- PA | Santarém - CEULS/ULBRA
- RS | Canoas - ULBRA
- RS | Cachoeira do Sul - ULBRA
- RS | Carazinho - ULBRA
- RS | Gravataí - ULBRA
- RS | Guaíba - ULBRA
- RS | Santa Maria - ULBRA
- RS | São Jerônimo - ULBRA
- RS | Porto Alegre - ULBRA
- RS | Torres - ULBRA
- TO | Palmas - CEULP/ULBRA
- BR | Polos EAD em vários estados



### Educação básica

- GO | Goiatuba - Colégio ULBRA Antares
- GO | Itumbiara - Colégio ULBRA de Aplicação
- PA | Santarém - Colégio ULBRA Cristo Salvador
- RO | Ji-Paraná - Colégio ULBRA São Paulo
- RS | Cachoeira do Sul - Colégio ULBRA São Pedro
- RS | Canoas - Colégio ULBRA Cristo Redentor
- RS | Canoas - Colégio ULBRA São João
- RS | Guaíba - Colégio ULBRA Martinho Lutero
- RS | Porto Alegre - Escola Especial ULBRA Concórdia
- RS | Sapucaia do Sul - Colégio ULBRA São Lucas
- TO | Palmas - Colégio ULBRA Palmas

## 2.5 Presença no País



Tipo	Campus	Alunos	Colaboradores	Cursos oferecidos
Universidade	Canoas - RS	7.142	944	55
Universidade	Gravataí - RS	1.519	88	10
Universidade	Torres - RS	1.726	122	12
Universidade	Carazinho - RS	1.091	90	14
Universidade	Cachoeira do Sul - RS	952	70	11
Universidade	Guaíba - RS	859	64	7
Universidade	São Jerônimo - RS	902	51	7
Universidade	Santa Maria - RS	681	61	7
Universidade	Porto Alegre - RS	59	7	1
Universidade	Palmas - TO	3.137	274	20
Universidade	Santarém - PA	1.145	113	9
Universidade	Manaus - AM	1.605	111	12
Universidade	Itumbiara - GO	1.079	111	11
Total - Ensino Superior		21.897	2.106	176
EAD	-	4.775	175	21
Educação Básica	-	3.463	630	0
Mantenedora	-	0	178	0
Total		8.238	983	21

Data-base das informações: 11/10/2020.

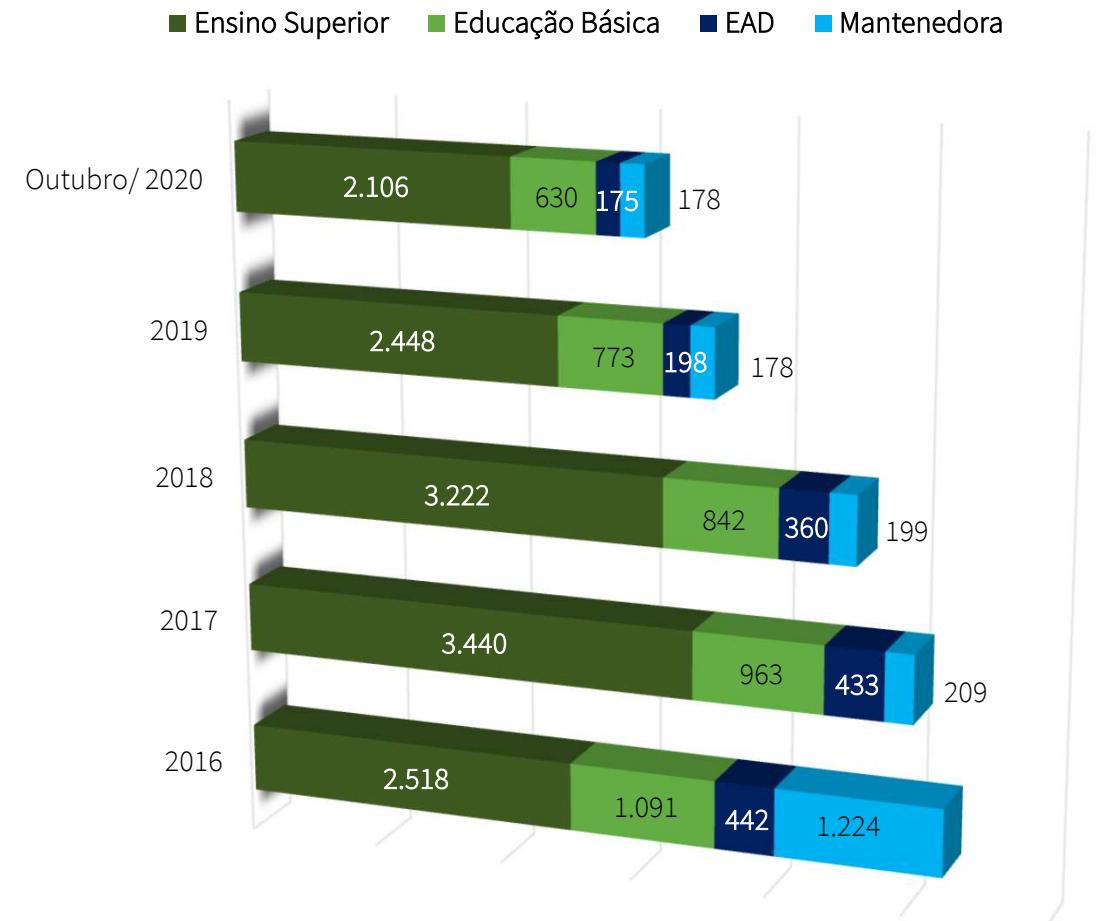
## 2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Ulbra, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

Devido à redução da demanda para o 2º semestre, um número significativo de professores e funcionários foi desligado no mês de agosto de 2020. Ao todo, foram desligados 259 professores e aproximadamente 300 funcionários do setor administrativo.

Ao final de **outubro de 2020**, o quadro funcional da Ulbra era composto por:

- ✓ 2.106 professores do Ensino Superior na modalidade presencial (68,2%);
- ✓ 630 da Educação Básica (20,4%);
- ✓ 175 no Ensino Superior à Distância (5,7%);
- ✓ 178 nas áreas administrativas (5,8%).

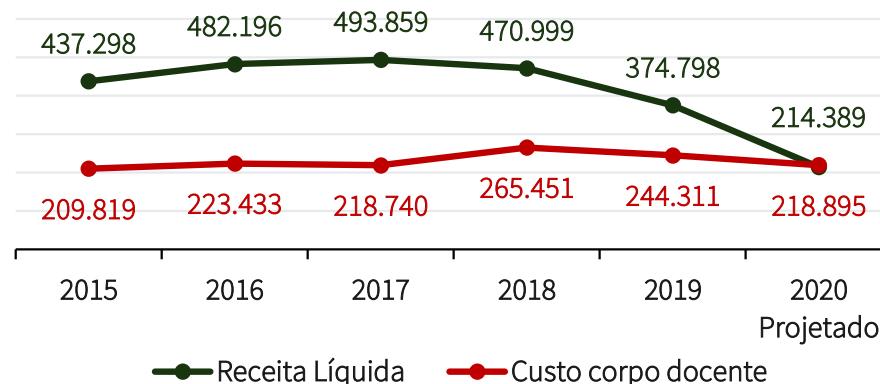


Nota: a Recuperanda ainda conta com aproximadamente 75 estagiários e 32 menores aprendiz. Segundo representantes da Aelbra, há professores com **vínculo de pessoa jurídica** que atualmente lecionam aulas no ensino de pós-graduação.

## 2.6 Quadro Funcional

Devido ao deterioramento da saúde financeira da Ulbra e, considerando a relevância dos gastos com salários de professores, a Administração da **Aelbra** entende que a reestruturação da instituição precisava passar pela necessidade de mudanças no quadro de docentes.

Nesse sentido, a Administração elaborou o comparativo abaixo, o qual demonstra o **desequilíbrio que estava projetado até o final de 2020 caso os recentes desligamentos não tivessem ocorrido** (valores em R\$ mil).



A projeção elencada acima foi realizada pela Administração da Recuperanda antes da recente redução do quadro de funcionários e considera a diminuição de alunos ocorrida no segundo semestre.

Segundo relato dos representantes da Recuperanda, uma das principais causas do atual desequilíbrio orçamentário é o plano de carreira praticado pela Universidade, que leva em conta variáveis como tempo de serviço e grau de especialização (graduação, mestrado e doutorado) como fatores de incremento da remuneração.

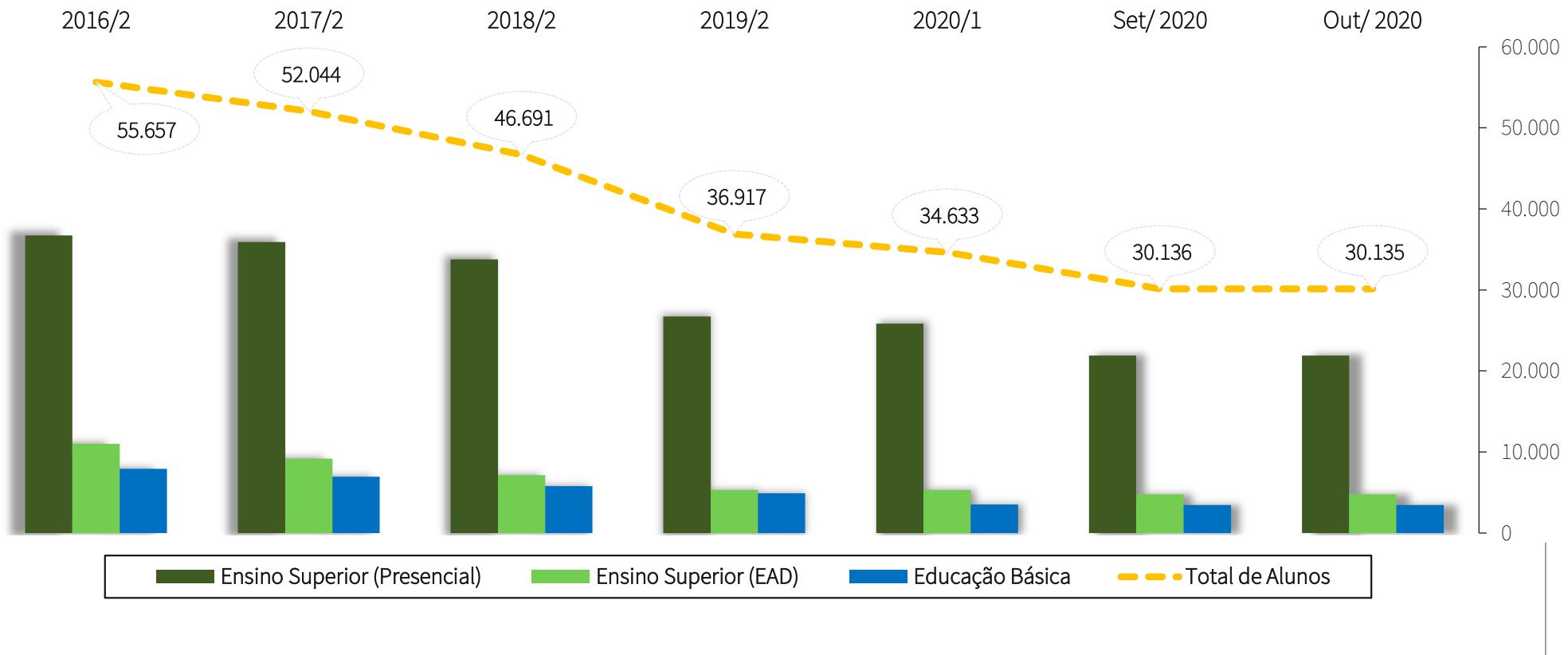
Diante deste cenário, a Ulbra remanejou a grade curricular ofertada no segundo semestre deste ano, considerando:

- ✓ Necessidade de alocação do corpo docente conforme quantidade de alunos matriculados em cada disciplina;
- ✓ Custo por hora de cada professor;
- ✓ Novo limite nacional de realização das aulas em até 40% na modalidade EAD.

Tal reestruturação foi realizada à luz da **Portaria Normativa AELBRA nº 4, de 20 de março de 2020**, que estabelece os critérios institucionais para todas as IES mantidas pela AELBRA S.A. para a oferta de disciplinas à distância em Cursos de Graduação presenciais.

## 2.7 Estudantes Matriculados

Apresenta-se a seguir a evolução em relação aos **alunos matriculados**, considerando-se todas as unidades da Instituição:



Observa-se que o número de alunos matriculados tem **reduzido significativamente a cada semestre/ ano letivo**. No tocante ao **mês de outubro de 2020, não foram observadas movimentações significativas**.

## 2.8 Mensalidades - Inadimplência

Devido à relevância das mensalidades de universidades e escolas privadas no orçamento familiar, **os índices de inadimplência nestes segmentos costuma ser elevado**, tornando-se relevante o monitoramento de tais indicadores.

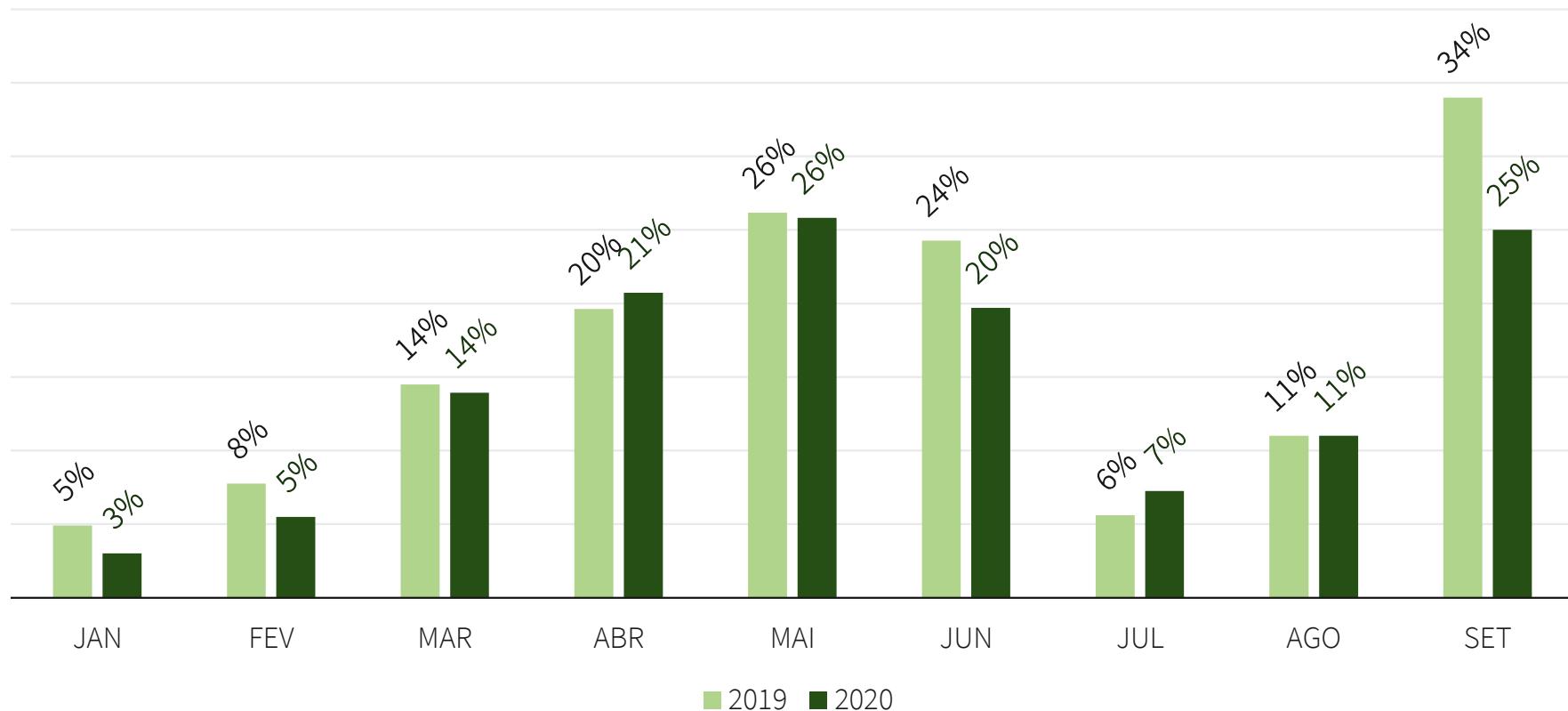
Como critério, a Ulbra considera inadimplidas as mensalidades não pagas até o dia 11 de cada mês subsequente. Contudo, vale ressaltar que muitos discentes realizam seus pagamentos com atraso.

Por essa razão, não se pode inferir que os percentuais apresentados pela Recuperanda em relação à inadimplência das mensalidades são definitivos.

Nas páginas seguintes, apresenta-se de forma analítica o tema.

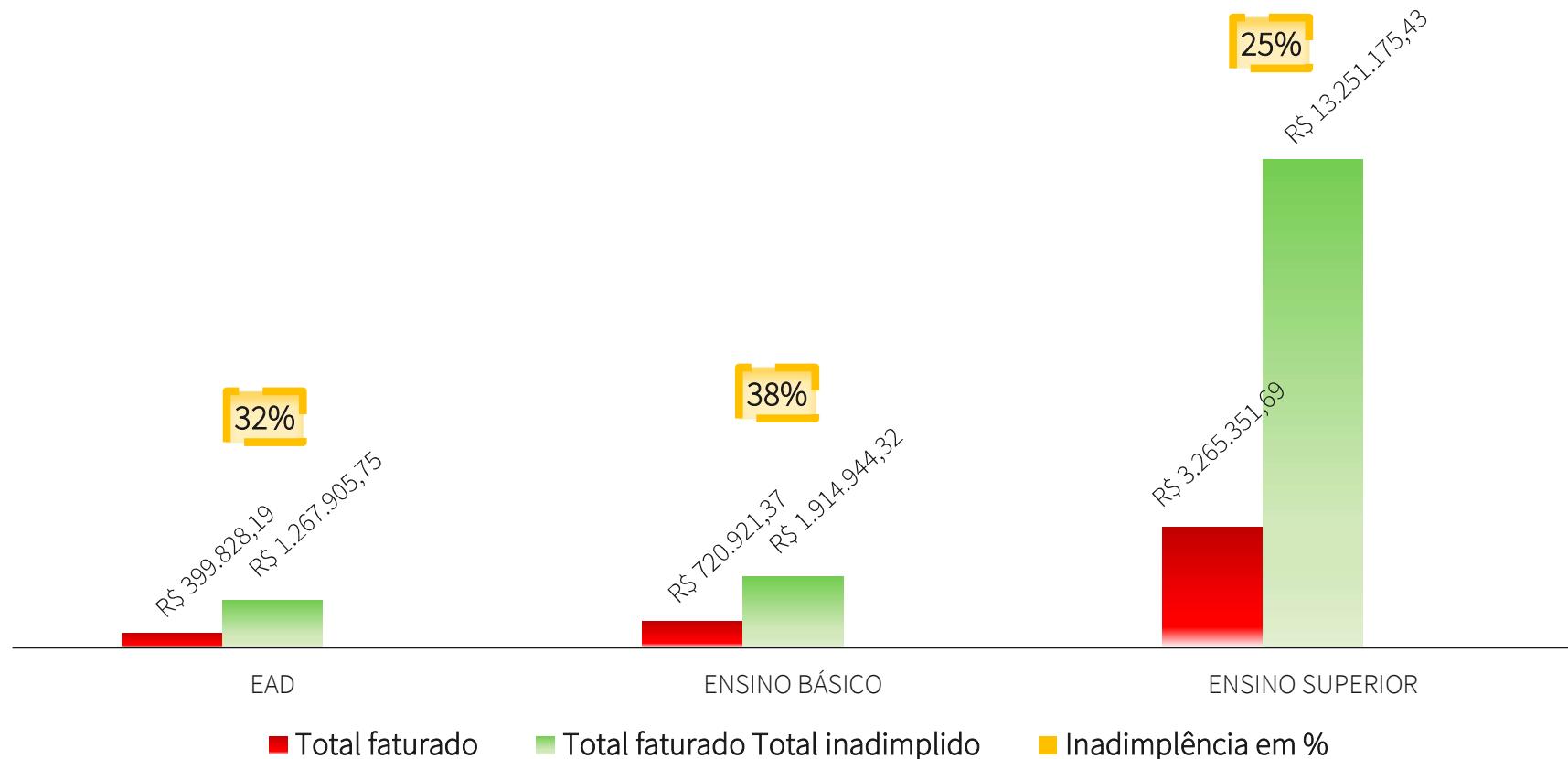
## 2.8 Mensalidades – Inadimplência

Apresenta-se abaixo o quadro evolutivo dos **índices de inadimplência** da Recuperanda. Os percentuais referem-se às mensalidades que não estavam pagas até o dia 10 do mês subsequente. A Recuperanda não disponibilizou a informação no que diz respeito ao mês de outubro.



## 2.8 Mensalidades - Inadimplência

Demonstra-se o quadro dos **índices de inadimplência por modalidade de ensino**. Os percentuais referem-se apenas às mensalidades do **mês de agosto** que não haviam sido pagas até o dia 11 de novembro, considerando cada modalidade de ensino.

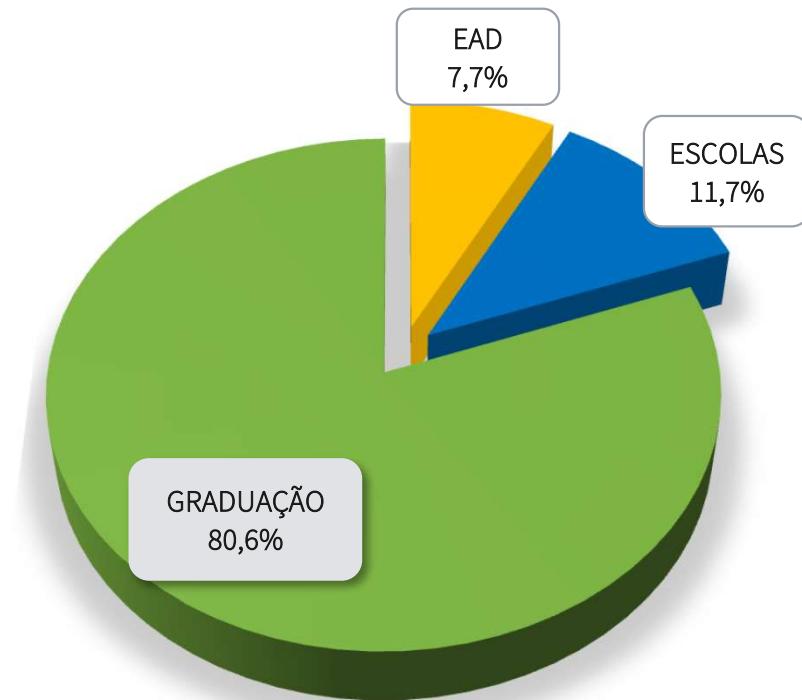


## 2.8 Mensalidades - Inadimplência

No que diz respeito à **evolução mensal** da inadimplência, observa-se que, em linhas gerais, a oscilação apresentada em 2020 é semelhante àquela apresentada no mesmo período do exercício anterior.

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, a Ulbra possui parceria com empresa especializada no segmento de cobrança e recuperação de recebíveis. A prestação de serviço da referida empresa tem se mostrado de grande importância para o enfrentamento da inadimplência durante este momento de dificuldades econômicas impostas pela pandemia na renda familiar.

Para melhor interpretação do tema, importante notar a representatividade dos valores que efetivamente entraram no caixa da Recuperanda, de acordo com cada modalidade de ensino. É o que ilustra o gráfico ao lado.



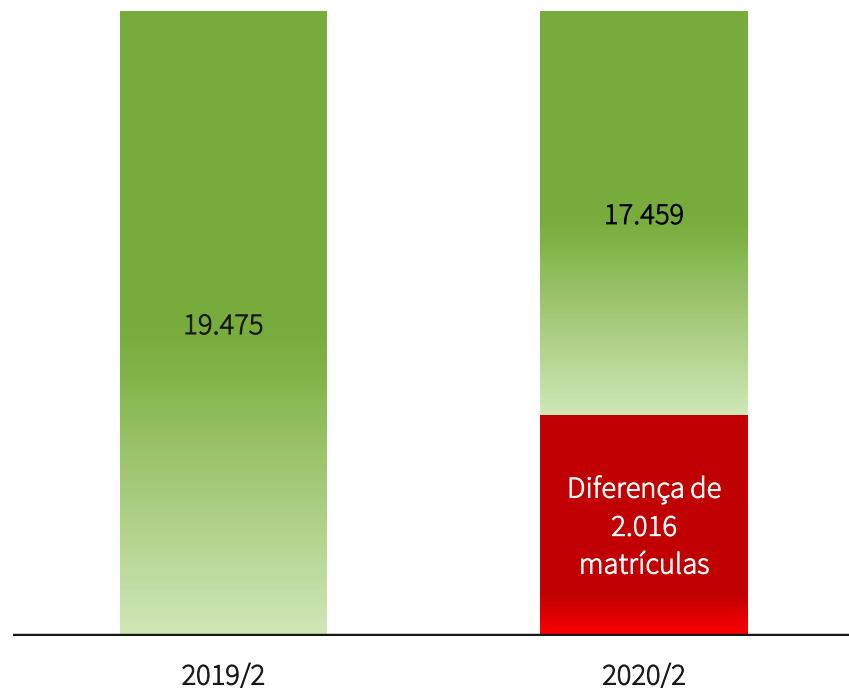
## 2.9 Encontro com as Recuperandas

Primeiramente, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das **reuniões realizadas quinzenalmente** com a administração das Recuperanda, as quais têm ocorrido de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social. A última reunião realizada ocorreu no dia **18 de novembro de 2020**.

No que tange às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração da Aelbra e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de **outubro de 2020**. Deve-se fazer a ressalva, contudo, de que os números apresentados não foram objeto de análise por parte de auditoria independente.

Conforme é de amplo conhecimento dos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a ULBRA vem apresentando **sérias dificuldades financeiras**. Atualmente, a Recuperanda enfrenta não só uma escassez de recursos disponíveis em caixa, como também uma constante redução de receitas.

Inicialmente, relatou-se que não houve crescimento significativo no número de **matrículas**, a qual está abaixo da meta inicialmente planejada pela AELBRA.



A figura acima considera apenas os **alunos pagantes** e evidencia que, até o momento, houve uma diminuição no número de matrículas em **2.016 alunos**, o que representa uma redução de **11,5%**, se comparado ao mesmo período de matrículas do ano anterior.

## 2.9 Reunião com a Administração

No tocante à **folha de pagamento** referente ao mês de outubro, foi mencionado que a Recuperanda não conseguiu adimpli-la em sua integralidade, de maneira que ainda havia aproximadamente R\$ 5 milhões relativos a salários em atraso. Esta situação representa fator de preocupação, uma vez que, até então, as verbas salariais estavam sendo pagas em dia pela Recuperanda.

Dentre as razões citadas para o inadimplemento parcial da folha de pagamento, a Recuperanda comentou que procedeu no mês de novembro ao pagamento da primeira parcela do **13º salário** na Região Sul, cuja importância totaliza a monta de R\$ 4,7 milhões.

Cumpre indicar que a previsão inicial de pagamento do 13º salário era para o mês de agosto de 2020. Ou seja, houve um atraso de três meses no pagamento de referida verba.

Em relação aos funcionários das regiões Norte e Nordeste, a primeira parcela do 13º está programada para ser adimplida no dia 30/11/2020. Nessas regiões, diferente do que ocorre na Região Sul, os salários estão sendo pagos adequadamente.



## 2.9 Reunião com a Administração

No tocante a **gestão do fluxo de caixa**, destacou-se que uma das causas do inadimplemento da integralidade da folha decorre de desarranjos em relação ao **FIES**. A Instituição de Ensino tem se esforçado com vistas à liberação dos recursos, os quais seriam de fundamental importância para a equalização do desequilíbrio atual entre entradas e saídas de caixa.

Referente às **obrigações tributárias**, relatou-se que a Aelbra aderiu ao parcelamento tributário do IRRF retido na folha que não havia sido recolhido entre agosto de 2018 e novembro de 2019. Em continuidade, foi destacado que a Instituição entregou todas as contribuições acessórias que estavam pendentes.

Ainda assim, deve-se ressaltar que **há tributos de competência posterior a Recuperação Judicial que não foram adimplidos**. Uma vez que tais impostos a recolher referem-se a período mais recente, os mesmos ainda não foram considerados como Dívida Ativa com a União, tornando o número de parcelas menor. Os representantes da Recuperanda alegam não dispor de caixa para adesão de tal parcelamento na situação atual.

Outra obrigação de curto prazo refere-se ao último **acordo coletivo de trabalho** formulado entre a AELBRA e o SINPRO-RS, o qual versa sobre a demissão de docentes realizada no mês de agosto de 2020. Foi informado a esta Administração Judicial que a 1<sup>a</sup> parcela no valor de (R\$ 4.000.000,00 / outubro) e a 2<sup>a</sup> parcela (R\$ 1.500.000,00 / novembro) foram quitadas em sua integralidade.

Por último, destacou-se que a Aelbra não contará mais com o cargo de Presidente, que até então era exercido pelo Sr. Paulo Seifert. A Instituição passará a dispor de dois vice-presidentes. Importante mencionar que durante o mês de novembro também foi desligado o até então Diretor Financeiro, Sr. Werner Kuchenbecker.

## 2.10 Comitê de Reestruturação

Com o intuito de **se reestruturar não só por meio do remédio da recuperação judicial**, mas também com base na reorganização da sociedade como um todo, formou-se um comitê específico de reestruturação. O Comitê é formado por diretores da Aelbra e consultores externos da empresa **Mirar Contabilidade SS EPP**.

Elenca-se ao lado os principais temas recentemente discutidos pelo Comitê.



- ✓ Possibilidades relacionadas ao aspecto comercial (Mídia de captação digital e outras facilidades);
- ✓ Captação de recursos (Banrisul / desconto de recebíveis correntes (10MM) e Prisma – Recebíveis São Lucas (80MM));
- ✓ Avaliação de opções de venda de Ativos;
- ✓ Bloqueio dos recursos do FIES (Financiamento Estudantil);
- ✓ Implantação de reestruturação orçamentária e ações já em andamento na área acadêmica;
- ✓ Descontinuação parcial das operações da ULBRA TV;
- ✓ Encerramento das atividades da Editora;
- ✓ Avaliação da continuidade da Escola Especial Concórdia (Surdos);
- ✓ Elaboração de laudo de Viabilidade Econômica e Financeira;
- ✓ Aspectos relacionados ao Plano de Recuperação Judicial e às negociações com os credores;
- ✓ Plano de integralização do curso de Administração da ULBRA Porto Alegre;
- ✓ Pagamento de impostos com o aproveitamento das medidas do Governo Federal.

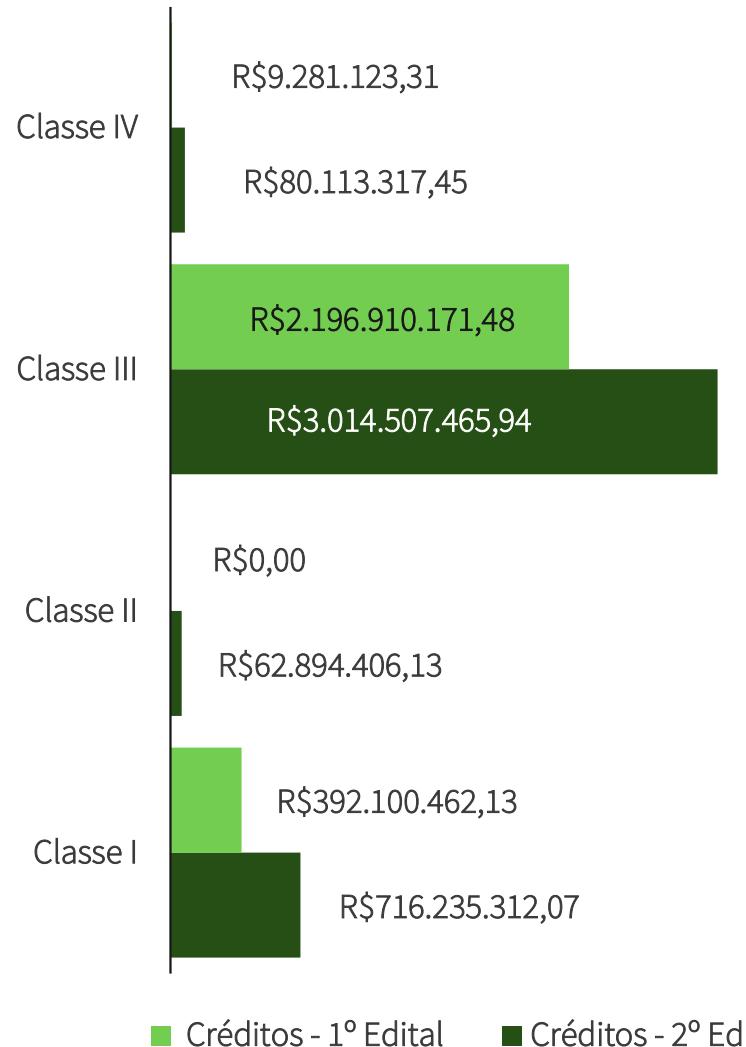
Em todas as reuniões semanais são discutidas as prioridades de pagamentos do fluxo de caixa.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

## 3.1 Créditos Concursais - Classe



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a higidez dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda, mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pela Recuperanda e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

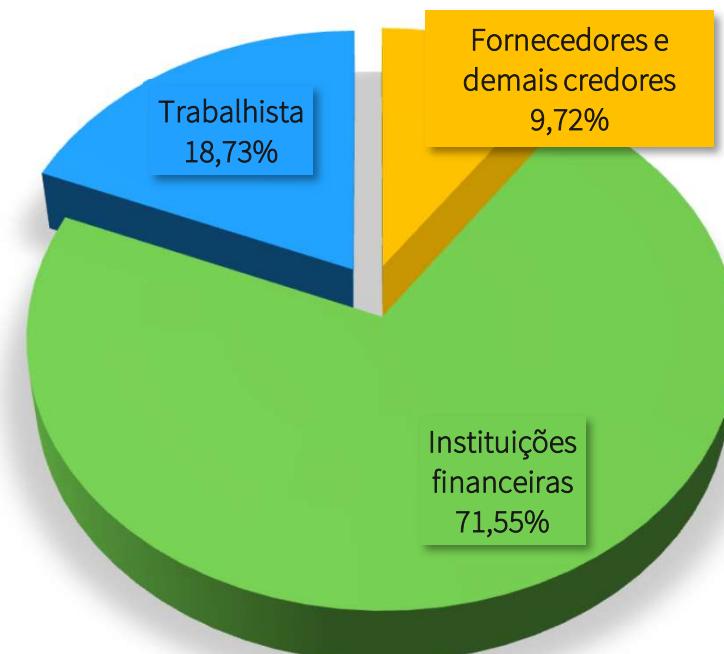
Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 3.873.750.501,59**, acrescido de USD 10.302.550,83 (Classe I) e USD 49.066.547,93 (Classe III).

A lista de credores é composta pela **Classe I – Trabalhistas (5.983 credores)**, **Classe II – Garantia Real (1 credor)**, **Classe III – Quirografários (572 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (75 credores)**.

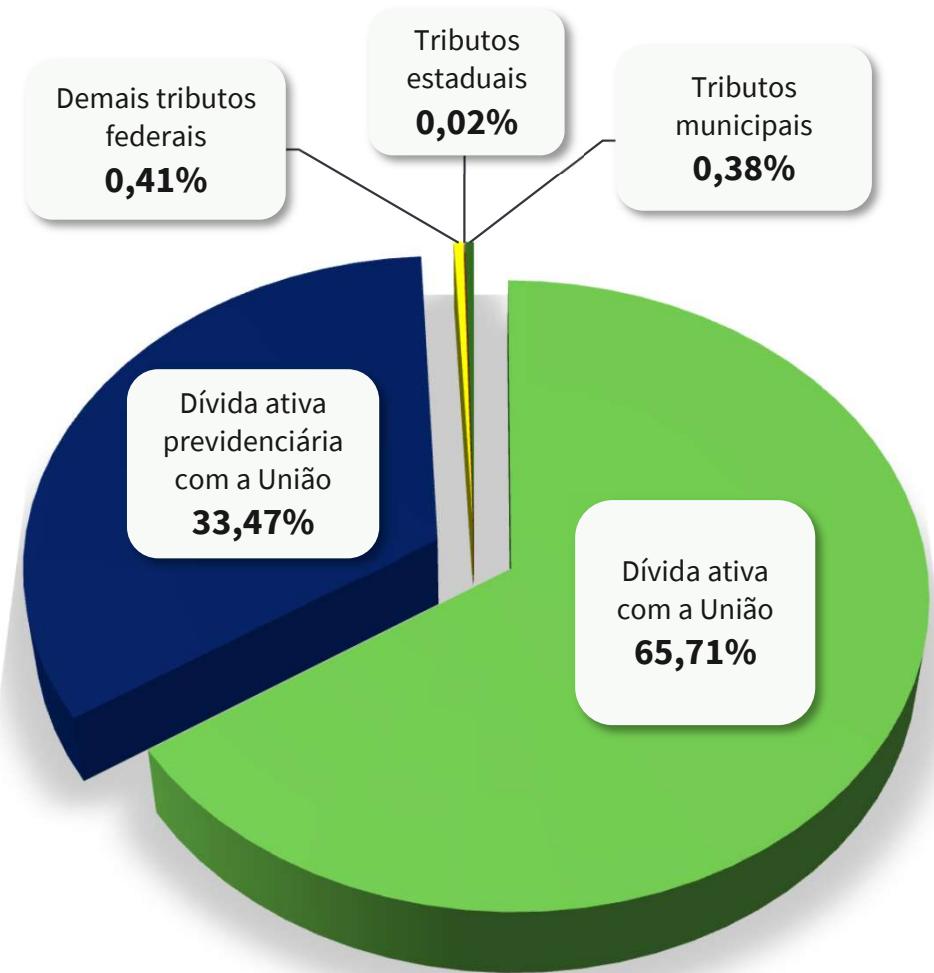
## 3.1 Créditos Concursais – Perfil da Dívida

O passivo sujeito à Recuperação Judicial está demasiadamente concentrado em dívidas contraídas junto às **instituições financeiras**. Tais créditos perfazem a monta de **R\$ 2.736.062.559,25**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos credores da Recuperanda por natureza.



## 3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$**

**5.351.947.727,57**, sendo constituído por:

- ✓ Débitos **não previdenciários** inscritos em **dívida ativa** no âmbito federal: **R\$ 3.516.920.347,13**;
- ✓ Débitos **previdenciários** inscritos em **dívida ativa** no âmbito federal: **R\$ 1.791.419.517,46**;
- ✓ **Demais débitos tributários** no âmbito federal: **R\$ 22.137.762,46**;
- ✓ **Tributos estaduais: R\$ 1.111.003,28**;
- ✓ **Tributos municipais: R\$ 20.359.097,24**.

Em maio de 2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) **excluiu a Universidade do programa PROIES**, o que fez com que os valores que estavam sendo pagos de forma parcelada fossem inscritos em dívida ativa, tornando-se devidos de imediato.

*Em decorrência da exclusão do PROIES, os representantes da instituição informaram que estão procurando alternativas para utilizar o valor das bolsas concedidas para continuar amortizando o débito existente.*

## 3.2 Créditos Extraconcursais – Fato Gerador Posterior



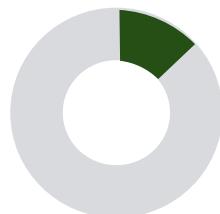
63,7%

*IRRF sobre Folha de Pagamento*



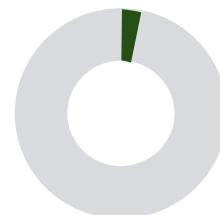
32,6%

*FGTS*



3,2%

*Fornecedores*



0,4%

*Outras Obrigações*

A representação gráfica ao lado demonstra as obrigações que **não se sujeitam ao processo recuperatório devido ao seu fato gerador ser posterior à data do ajuizamento do pedido de Recuperação judicial.**

As informações foram extraídas dos relatórios gerenciais da Recuperanda e referem-se às dívidas vencidas após 06 de maio de 2019 e que não haviam sido pagas até 31 de outubro de 2020.

- ✓ IRRF sobre Folha de Pagamento: **R\$ 25,1 milhões**;
- ✓ FGTS corrente: **R\$ 12,8 milhões**;
- ✓ Fornecedores: **R\$ 1,3 milhões**;
- ✓ Outras Obrigações: **R\$ 173 mil**.

Demais obrigações com fato gerador posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial, tais como, salários, energia elétrica, honorários advocatícios e remuneração da Administração Judicial, estão sendo pagas regularmente.

## 3.2 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

A administração da Aelbra informou que atualmente possui apenas um crédito desta natureza, o qual se refere à operação de adiantamento de recebíveis (mensalidades) recentemente firmada junto ao **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**. Nesta operação, as próprias mensalidades são dadas em garantia, caracterizando uma **cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios**. O valor da obrigação em 30 de setembro de 2020 era de **R\$ 8.748.243,00**.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Projeção de Fluxo de Caixa

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Ativo** da Recuperanda (em milhares de reais):

	31/10/2020	AV	AH	30/09/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.072	0,3%	-53,3%	8.719
Mensalidades a Receber	75.545	5,2%	5,6%	71.569
Estoques	2.509	0,2%	-1,0%	2.533
Adiantamentos	-	0,0%	0,0%	-
Outras Ativos	35.239	2,4%	1,7%	34.658
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>117.366</b>	<b>8,0%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>117.479</b>
Realizável a Longo Prazo	362.181	24,8%	0,0%	362.082
Propriedade para Investimentos	528	0,0%	0,0%	528
Imobilizado	980.017	67,0%	-0,1%	981.422
Intangível	2.392	0,2%	-2,2%	2.445
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.345.118</b>	<b>92,0%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>1.346.477</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.462.484</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>1.463.956</b>

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

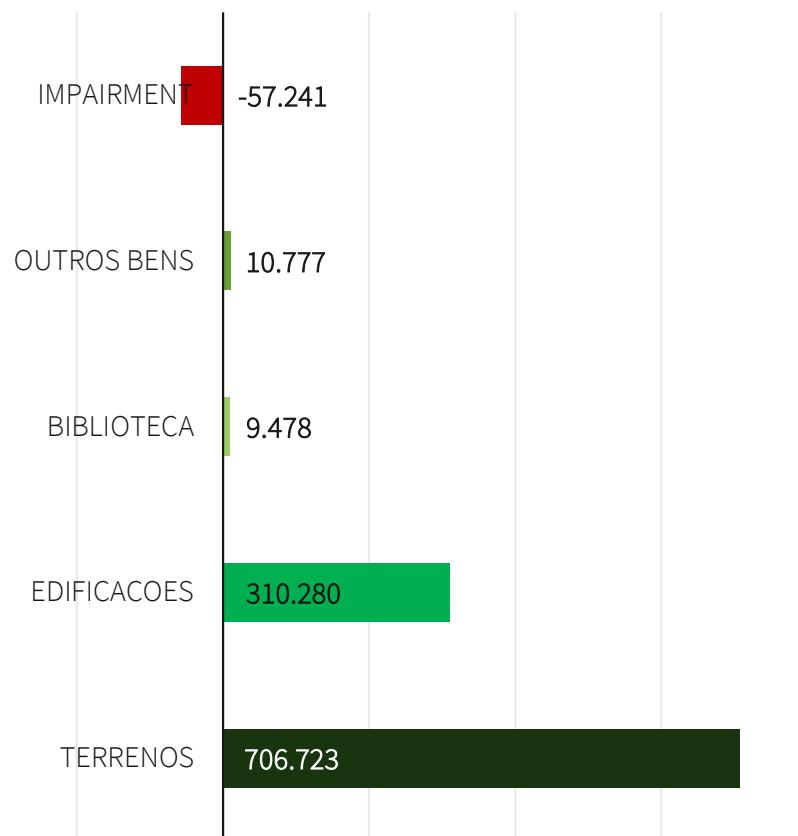
Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos ativos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **outubro de 2020**:



- Principal fonte de recursos da Recuperanda, as **Mensalidades a Receber** apresentaram uma oscilação considerável. É esperado que ocorra aumento gradual do contas a receber até dezembro de 2020, devido ao aumento natural que ocorre na inadimplência de mensalidades durante o semestre em curso.
- Outro grupo de ativos relevantes é o de **Realizável a Longo Prazo**, o qual representa em torno de 24,8% do total de ativos da Recuperanda. Esse grupo é composto por bloqueios e depósitos judiciais, entre outros ativos com expectativa de realização superior a doze meses. Em relação ao mês de setembro de 2020, não houve variação significativa nessa rubrica.
- Analisa-se de forma mais detalhada as movimentações referentes à rubrica de **Caixa e Equivalentes** na página 52.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo Imobilizado

Valor Contábil dos Ativos



- Em outubro de 2020, o **valor contábil\*** total dos ativos fixos da Ulbra apresentava um montante de R\$ 980.017 mil. No que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda apresentou nos autos do processo, através do Evento 342, o respectivo laudo de avaliação do imobilizado nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Conforme documentação apresentada, os ativos imobilizados foram avaliados em **R\$ 1,4 bilhões, a valor de mercado**.

- Desse total, os **Terrenos** representavam 72,1%, enquanto as **Edificações e Benfeitorias** representavam 31,7%.

- O ativo imobilizado remanescente está dividido em Equipamentos de Informática, Biblioteca, Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos.

\*Conforme legislação contábil vigente, o imobilizado deve ser reconhecido inicialmente por valor equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado subtraindo-se qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas sintéticas de **Passivo** da Recuperanda: (em milhares de reais)

	31/10/2020	AV	AH	30/09/2020
Empréstimos e Financiamentos	8.748	0,09%	-6,67%	9.373
Obrigações com Pessoal	248.850	2,59%	0,31%	248.092
Obrigações Fiscais (CP)	22.329	0,23%	4,22%	21.424
Fornecedores	12.047	0,13%	15,52%	10.428
Mensalidades a Apropriar	14.310	0,15%	4,14%	13.741
Proies (CP)	4.938.580	51,45%	0,00%	4.938.587
Obrigações com Partes Relacionadas	8.630	0,09%	-0,36%	8.661
Outros Passivos (CP)	9.603	0,10%	-0,03%	9.606
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>5.263.097</b>	<b>54,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>5.259.913</b>
Provisão - Recuperação Judicial	4.324.799	45,05%	0,00%	4.324.799
Proies (LP)	1.280	0,01%	-2,19%	1.309
Provisões para Contingências	9.643	0,10%	0,00%	9.643
Outros Passivos (LP)	243	0,00%	0,00%	243
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>4.335.966</b>	<b>45,2%</b>	<b>0,0%</b>	<b>4.335.995</b>
<b>Passivo Total</b>	<b>9.599.063</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>9.595.907</b>
<b>Patrimônio Líquido (PL)</b>	<b>(8.136.579)</b>	<b>-84,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>(8.131.951)</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>1.462.484</b>	<b>15,2%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>1.463.956</b>

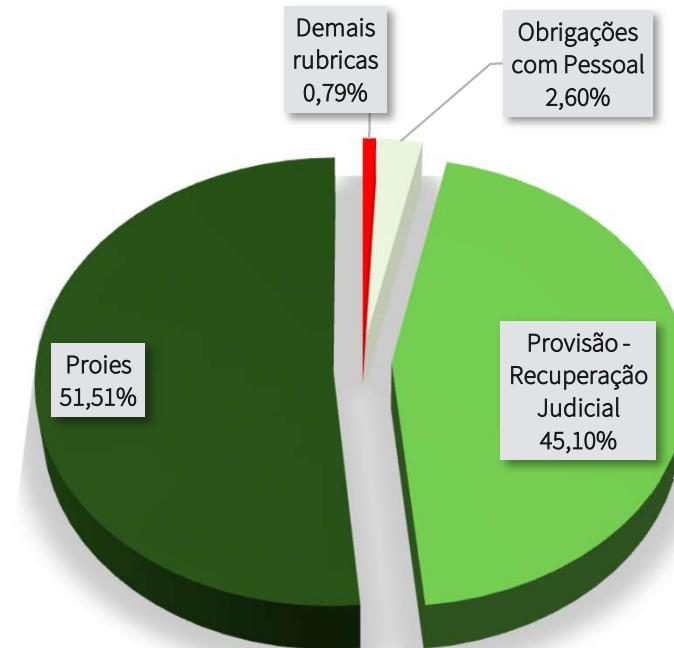
AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação mensal de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a composição da **dívida** contraída junto a terceiros pela Aelbra, considerando-se os saldos contábeis de outubro de 2020:

- A rubrica **Provisão – Recuperação Judicial** é composta pelos créditos sujeitos a este processo recuperatório. O atual valor contabilizado (R\$ 4,3 bilhões) não considera o deságio proposto no plano de recuperação judicial já colacionado aos autos do processo. Esta Equipe Técnica entende que a **expectativa** de liquidação da obrigação passa por um prazo superior a doze meses e, portanto, deve ser considerada como uma dívida de **longo prazo**.
- Sobre os créditos sujeitos, mostra-se importante destacar que a acuracidade dos mesmos foi analisada por esta Equipe Técnica na etapa de Verificação Extrajudicial de Créditos e, eventuais desacordos com os valores registrados no passivo da Devedora deverão ser alterados com o intuito de refletir a melhor estimativa das referidas obrigações.
- O acréscimo de **4,14%** observado na rubrica **Mensalidades a Apropriar** se dá, essencialmente, em virtude do aumento das antecipações de mensalidades feitas pelos alunos.
- Já o acréscimo de **15%** em **Fornecedores** pode estar atrelado ao aumento no prazo médio de pagamentos e/ ou na dificuldade da Recuperanda em adimplir com suas obrigações.
- Através de gráfico, apresenta-se abaixo a composição dos passivos da Ulbra, considerando-se os saldos contábeis de **outubro de 2020**:



## 4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se quadro resumo abaixo das **dívidas tributárias constituídas após a data de ajuizamento** da Recuperação Judicial e que, até a data de elaboração do presente Relatório, ainda não haviam sido adimplidas:

Natureza	Valor
PIS/COFINS	R\$ 4.734 mil
ISS	R\$ 16.059 mil
IPTU	R\$ 4.300 mil
IRRF s/ Folha	R\$ 30.436 mil
FGTS	R\$ 15.602 mil
	<b>R\$ 71.131 mil</b>



No que se refere às **obrigações trabalhistas constituídas após a data de ajuizamento** da Recuperação Judicial e que estão em aberto:

- ✓ Há encargos sociais não pagos, conforme apresentado no quadro mais acima;
- ✓ A Recuperanda não teve capacidade financeira para pagar todos os salários devidos de competência em outubro/ 2020;
- ✓ O parcelamento dos acordos coletivos de trabalho firmados após maio de 2019 estão sendo pagos;
- ✓ As verbas rescisórias devidas aos funcionários desligados no mês de agosto de 2020 estavam em dia.

**Nesse particular, a Administração Judicial destaca a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das dívidas tributárias, sob pena inclusive de convolação em falência nos termos da Lei 11.101/2005.**

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

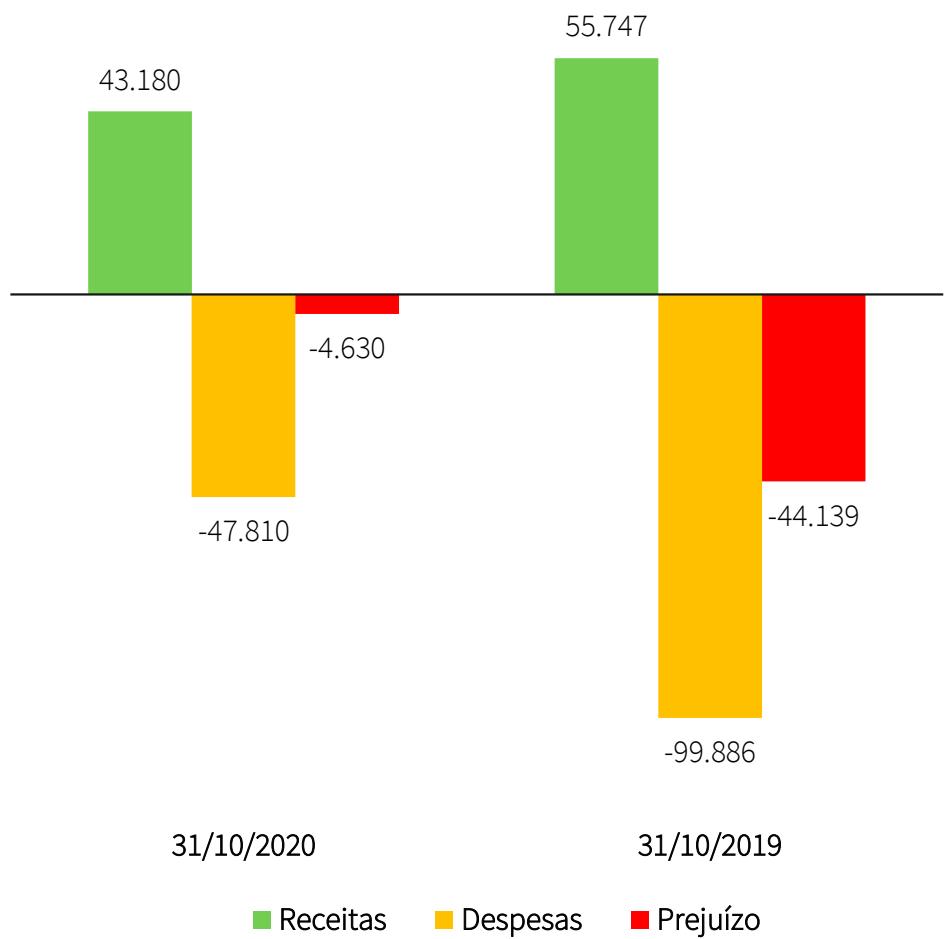
Apresenta-se abaixo os saldos mensais da **Demonstração de Resultado do Exercício** referentes aos meses de outubro de 2020 e 2019 (em milhares de reais):

	31/10/2020	AH	31/10/2019
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>42.793</b>	<b>-22,9%</b>	<b>55.498</b>
Mensalidades Educação Superior	42.502	-21,4%	54.090
Mensalidades Educação à Distância	291	-79,3%	1.408
<b>Deduções e abatimentos</b>	<b>(21.293)</b>	<b>-5,0%</b>	<b>(22.421)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>21.500</b>	<b>-35,0%</b>	<b>33.078</b>
<b>Custos operacionais</b>	<b>(13.903)</b>	<b>-21,2%</b>	<b>(17.636)</b>
Pessoal Docente	(13.903)	-21,2%	(17.636)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>7.598</b>	<b>-50,8%</b>	<b>15.441</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(10.734)</b>	<b>-26,4%</b>	<b>(14.577)</b>
Despesas com Pessoal	(5.321)	-15,9%	(6.323)
Despesas com Serviços	(5.481)	-28,2%	(7.638)
Despesas com Materiais e Equipamentos	(115)	-81,8%	(630)
Despesas de Depreciação e Amortização	(3)	134,8%	(1)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	186	1070,9%	16
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(3.137)</b>	<b>-462,7%</b>	<b>865</b>
Receitas Financeiras	201	-13,9%	233
Despesas Financeiras	(1.695)	-96,3%	(45.237)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(4.630)</b>	<b>-89,5%</b>	<b>(44.139)</b>

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

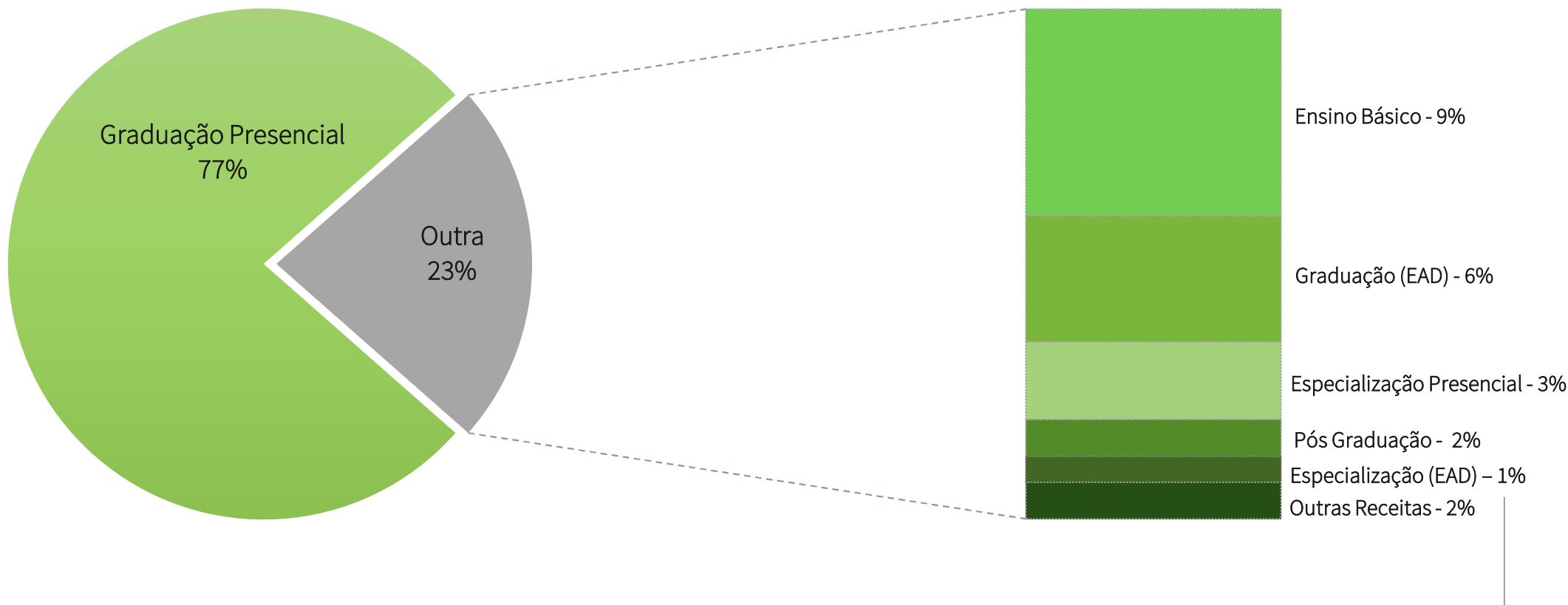
- É notável a diminuição do prejuízo líquido (89,5%) quando comparados os meses de outubro de 2020 e 2019. O efeito é resultante especialmente da redução das **despesas financeiras** auferidas nos dois períodos;
- Tal fator não deve induzir a uma interpretação equivocada em relação à saúde financeira da Recuperanda, principalmente a curto prazo;
- Isto porque a discrepância observada é consequência da não atualização monetária da dívida sujeita à Recuperação Judicial. Portanto, embora haja **reflexo contábil, o fluxo de caixa não é diretamente impactado**;
- Em relação às demais rubricas da Demonstração dos Resultados, observa-se de uma forma geral uma redução nas contas. Contudo, as despesas operacionais ainda representam cifras significativas, o que fez com que o **resultado operacional** de outubro de 2020 tenha sido pior do que outubro de 2019.

Comparativo de desempenho (valores em R\$ mil)



## 4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

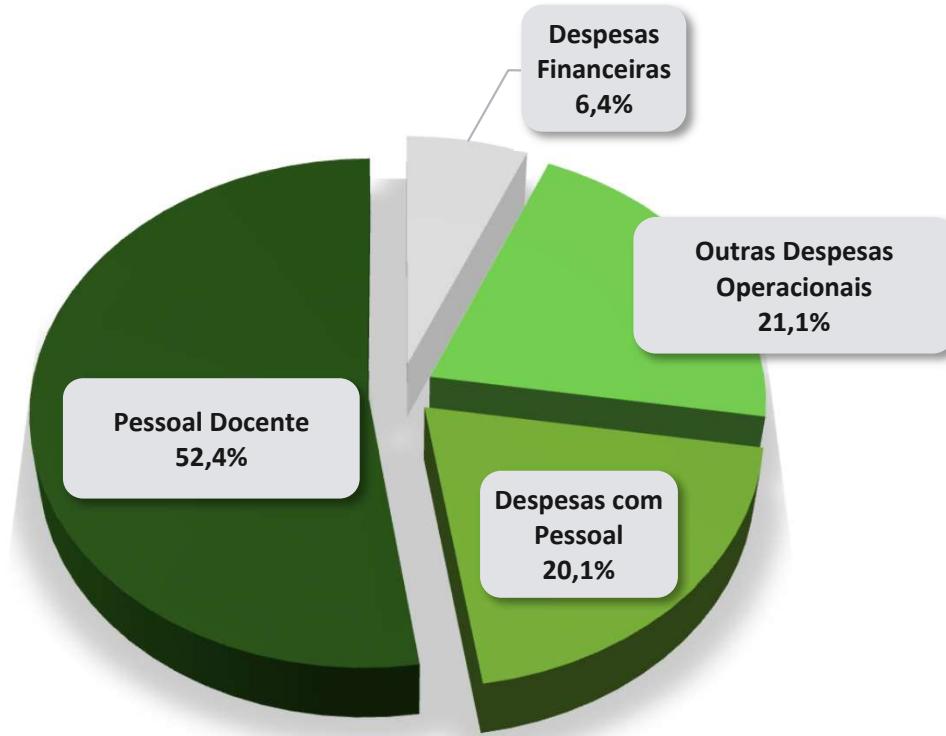
O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza das **Receitas** auferidas pela Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de outubro de 2020):



- Observa-se uma concentração nas receitas oriundas das **atividades acadêmicas do ensino superior** que representaram aproximadamente **89%** da receita total de outubro de 2020.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração dos Resultados

O gráfico abaixo apresenta a composição por natureza dos principais **Gastos** (em milhares de reais) da Recuperanda (considerando-se os saldos do mês de outubro de 2020):



- Observa-se uma concentração nas **despesas com folha de pagamento** que representaram aproximadamente **72,5%** dos gastos da Aelbra no mês de outubro de 2020.

## 4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicador	31/10/2020	30/09/2020	31/08/2020	31/12/2019
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-5.145.731	-5.142.434	-5.114.439	-5.062.204
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-185.352	-186.951	-163.953	-160.761
Liquidez Corrente (c)	0,02	0,02	0,02	0,03
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral (e)	0,15	0,15	0,15	0,19
Grau de endividamento (f)	6,56	6,55	6,56	5,19
Dívida / Patrimônio Líquido (g)	-1,18	-1,18	-1,18	-1,24

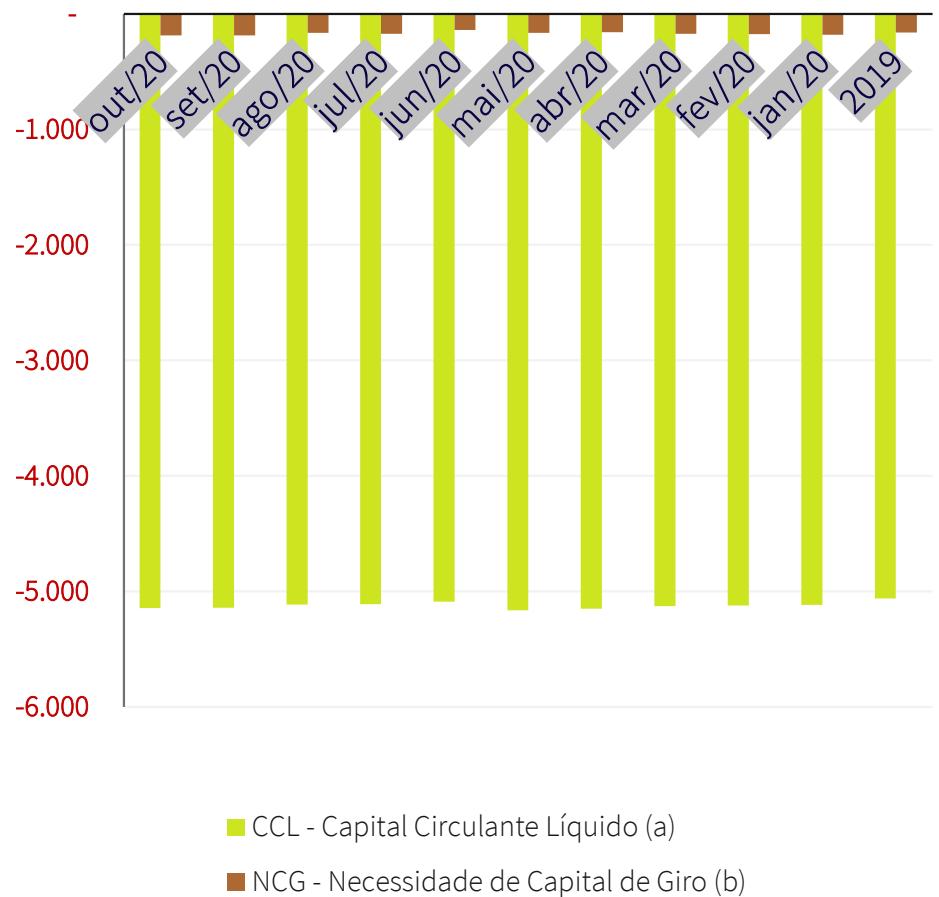
### Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Ativo Operacional (Mensalidades a Receber) - Passivo Operacional (Obrigações com Pessoal e Fornecedores)
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- (f) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos
- (g) Dívida Total / Patrimônio Líquido

## 4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** (indicadores **absolutos** em milhares de reais):

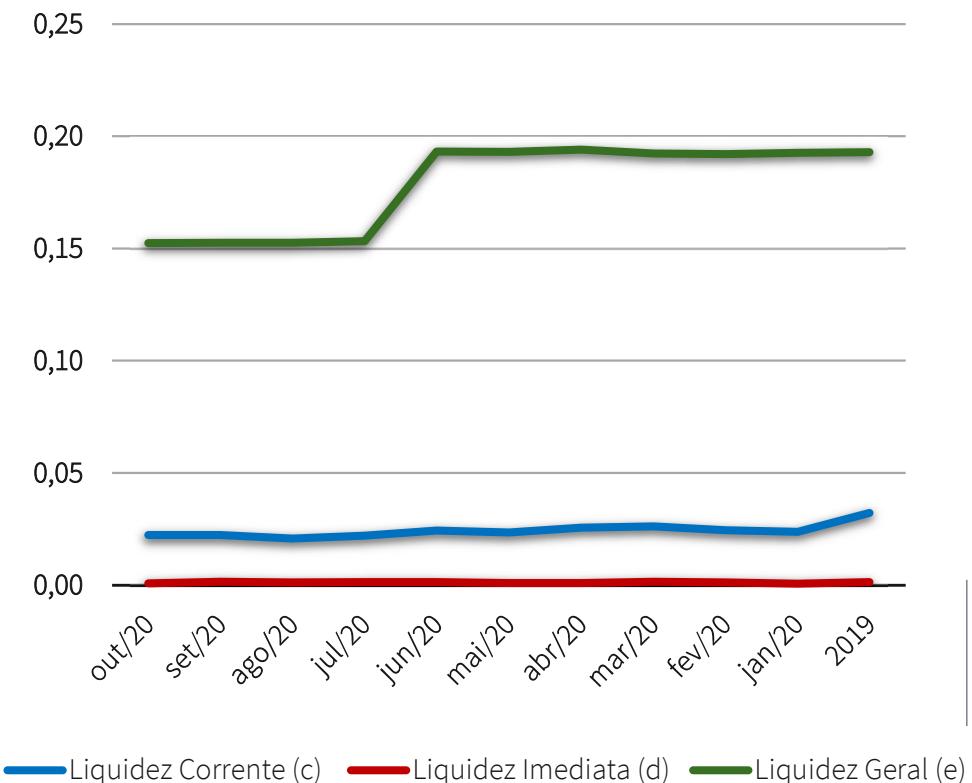
- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que ambos indicadores estão negativos, evidenciando que **não há saldo de disponibilidades para cobertura das dívidas de curto prazo e tampouco financiamento das atividades com recursos próprios**. Novamente a situação se agravou em relação ao mês anterior.
- Cumpre ressaltar que ambos indicadores são impactados significativamente pelas dívidas tributárias da Recuperanda. Devido à **exclusão do programa PROIES**, tais obrigações se tornaram devidas de imediato, sendo necessário reclassificá-las contabilmente para as dívidas de **curto prazo**.



## 4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:
  - *Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
  - *Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
  - *Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo*
- Dentre os índices de Liquidez da Empresa, destaca-se o caso do índice de **Liquidez Imediata**. A principal razão que contribui para o baixo indicador apresentado é a reduzida disponibilidade de recursos nas contas de caixa e equivalentes de caixa.
- As principais causas da recente redução apresentada pelo índice de **Liquidez Geral** são o registro de *impairment* e a atualização da estimativa da provisão para perda relativa aos créditos sujeitos do **BANCO BANRISUL** e da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**.
- À toda evidência, os ativos circulantes existentes em 2020 **não são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e ainda menos às suas dívidas constituídas.**



## 4.5 Análise Financeira – Fluxo de Caixa 2020

Fluxo de Caixa 2020		
Posição em Outubro (acumulado)		
	Estimado	Realizado
Saldo Inicial		6.776.605
1. Entradas Operacionais	182.114.098	165.512.049
Saídas		
Folha Salarial	169.105.959	143.103.114
Utilidades	9.954.495	8.713.776
Fornecedores e Impostos	25.486.798	25.305.131
Outros	4.775.921	4.417.780
2. Total Saídas Operacionais	<b>209.323.172</b>	<b>181.539.802</b>
Saldo Operacional		<b>9.251.148</b>
(+) Venda ativos	-	-
(+) Outros - Leilões	25.853.474	58.668.248
3. Entradas Extraordinárias	<b>25.853.474</b>	<b>58.668.248</b>
(-) Rescisões e acordos de resc.	14.707.276	20.863.848
(-) Acordos Credores Diversos	-	431.850
(-) Pgto INSS c/FIES	20.546.408	27.396.002
4. Saídas Extraordinárias	<b>35.253.684</b>	<b>48.691.699</b>
<b>4.1 Saldo Operacional e Extraord.</b>		<b>725.401</b>
Total não pago em no período:		<b>20.590.345</b>

- Primeiramente, importa dizer que a demonstração de fluxo de caixa apresentada se trata de um controle meramente gerencial, e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu **Relatório Mensal de Atividades** que não decorram de outras determinações legais devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101/2005, especificamente no que se refere ao objetivo de manter os credores e demais interessados no processo devidamente informados sobre as atividades da Recuperanda;
- A Tabela ao lado apresenta o fluxo de caixa realizado no ano de **2020** em sua posição acumulada até o mês de **outubro**.
- Dos **27 milhões** da diferença realizada a menor nas saídas, **19,8 milhões** referem-se a débitos constituídos e não pagos no período e os outros **7,8 milhões**, referem-se à diminuição das despesas em razão da pandemia.

## 4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

Inicialmente, apresenta-se abaixo a projeção de fluxo de caixa da Recuperanda para os meses de **novembro e dezembro de 2020** e também projeção para o **primeiro semestre de 2021**:

	NOVEMBRO orçado	NOVEMBRO realizado	DEZEMBRO orçado	JANEIRO orçado	FEVEREIRO orçado	MARÇO orçado	ABRIL orçado	MAIO orçado	JUNHO orçado
Saldo anterior		605.261							
<b>1. Total Entradas</b>	<b>16.475.000</b>	<b>12.703.755</b>	<b>16.437.361</b>	<b>15.092.416</b>	<b>16.746.863</b>	<b>17.775.000</b>	<b>17.775.000</b>	<b>17.775.000</b>	<b>17.775.000</b>
<b>2. Saídas</b>									
(-) Folha	9.381.700	4.533.949	9.381.000	7.500.000	1.500.000	9.381.000	9.381.000	9.381.000	9.381.000
(-) Rescisões (acordos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Férias, 13o e encargos	8.500.000	5.373.614	15.429.000	3.100.000	3.100.000	2.020.000	3.100.000	3.100.000	3.100.000
(-) Outros	-	74.529	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.1 Sub Total Folha</b>	<b>17.881.700</b>	<b>9.982.091</b>	<b>24.810.000</b>	<b>10.600.000</b>	<b>4.600.000</b>	<b>11.401.000</b>	<b>12.481.000</b>	<b>12.481.000</b>	<b>12.481.000</b>
(-) Utilidades/Consumo	-	24.202	-	-	-	-	-	-	-
(-) SUJEITO RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2 Sub Total Utilidades</b>	<b>-</b>	<b>24.202</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Fornecedores	3.166.000	521.198	3.166.000	3.166.000	3.160.859	3.316.742	3.165.981	3.165.981	3.165.981
(-) Reembolso	5.700	-	6.270	5.700	5.415	6.270	5.985	5.985	5.985
(-) Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) RPA	133.500	-	170.000	144.630	144.380	157.219	179.603	166.720	175.551
(-) Devoluções	57.416	-	57.437	152.264	105.125	120.584	61.461	25.323	7.229
(-) Jurídico	49.000	-	53.900	49.000	46.550	53.900	51.450	51.450	51.450
(-) Ressarcimento de Despesas	54.160	-	59.576	54.160	51.452	59.576	56.868	56.868	56.868
(-) Repasses EAD	12.389	-	12.389	10.500	12.389	12.389	12.389	12.389	12.389
(-) Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Impostos	104.232	1.671	85.018	151.218	62.995	55.482	70.406	77.921	74.581
<b>2.3 Sub Total Fornec. e Impostos</b>	<b>3.582.397</b>	<b>522.869</b>	<b>3.610.590</b>	<b>3.733.472</b>	<b>3.589.165</b>	<b>3.782.162</b>	<b>3.604.143</b>	<b>3.562.637</b>	<b>3.550.034</b>
(-) Acordos e parcelamentos	186.176	-	186.176	186.176	389.398	389.398	389.398	389.398	-
(-) Jurídico	-	40	-	-	-	-	-	-	-
(-) Tarifas	100.000	44.828	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
(-) Bloqueios	-	12.057	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros/juros	670.656	361.306	667.552	664.338	661.254	658.120	654.987	651.853	648.719
<b>2.4 Sub Total Outros</b>	<b>956.832</b>	<b>418.230</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.5 Total Saídas</b>	<b>22.420.929</b>	<b>10.947.393</b>	<b>28.420.590</b>	<b>14.333.472</b>	<b>8.189.165</b>	<b>15.183.162</b>	<b>16.085.143</b>	<b>16.043.637</b>	<b>16.031.034</b>

## 4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização honrando seus compromissos.
- Ao contrário do Demonstrativo de Resultados Projetado (DRE Projetado), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de **Fluxo de Caixa** demonstra se a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.
- Isso é importante porque muitas vezes uma organização pode ter um grande volume de receitas e uma boa margem, apresentando lucro no DRE. Porém, pode estar com seus Prazos Médios de Pagamentos e Recebimentos mal dimensionados, ficando assim sem disponibilidade de dinheiro em caixa, e essa informação é obtida exatamente pela leitura da Projeção de Fluxo de Caixa.
- No caso da **Aelbra**, o que se verifica a partir de novembro é que as entradas efetivas foram inferiores às projetadas. Consequência disso é que que a Recuperanda não conseguiu realizar todos os pagamentos previstos.
- Destaca-se o caso do não pagamento integral da Folha de Salários do mês de novembro, que é mais alta em razão da parcela do 13º salário.
- No que tange à previsão de entradas, os Representantes da Recuperanda informaram que não puderam contar com o repasse do FIES no mês em questão.
- Em razão de não ter sido repassada à Administração Judicial a posição de fechamento do mês de **outubro de 2020**, não é possível efetuar comparativo das saídas de caixa entre o orçado e realizado.
- Para o ano de **2021** verifica-se que a Recuperanda novamente prioriza os pagamentos correntes da folha de salários e de serviços de terceiros em detrimento de tributos, fornecedores e outros.
- Para **2021** a Recuperanda prevê pagamento de alguns acordos e **parcelamentos de tributos**.
- Ainda, vale dizer que **não estão previstos em 2021** pagamentos referentes aos créditos sujeitos à **Recuperação Judicial**.

## 4.5 Análise Financeira – Projeção de Fluxo de Caixa

- Em comparação ao fluxo orçado para o mês de **novembro**, verifica-se que as entradas efetivas foram substancialmente inferiores aos valores orçados. Tal variação é explicada pelos representantes da Recuperanda pelo não recebimento do repasse da verba do FIES.
- Importante ressaltar que há recursos depositados judicialmente que referem-se às vendas de ativos das unidades do norte do Brasil e que **podem** vir a representar entrada em caixa para a Recuperanda. Embora possa ser feita uma **estimativa dos valores** a serem liberados, **não se sabe ao certo o momento da efetiva liberação**. Por essa razão, a administração da Recuperanda informa que tais valores não foram incluídos na projeção de fluxo de caixa como receitas ordinárias. Tais recursos atualmente estão sendo utilizados para pagamento da folha de salários corrente. Após liquidação de toda a folha corrente, o restante dos valores está sendo utilizado para pagamento das parcelas dos acordos coletivos do trabalho.
- Cumpre esclarecer que, à pedido da Administração Judicial, ainda que não se consiga prever o momento da liberação dos valores, **a Aelbra preparou a tabela abaixo demonstrando os alvarás que**

**serão objeto de pedido de liberação judicial e o valor total a ser recebido.**

Leilão das Unidades de Ji Paraná e Porto Velho  
Valor: R\$ 115.552.000,00

Nº Parcelas	Valor Parcelas	Venc. Inicial	Venc. Final	Total
13	600.000,00	dez/19	dez/20	7.800.000,00
12	800.000,00	jan/21	dez/21	9.600.000,00
12	1.000.000,00	jan/22	dez/22	12.000.000,00
11	1.200.000,00	jan/23	nov/23	13.200.000,00
1	42.527.588,60	dez/23	dez/23	42.527.588,60

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento de Acordos Coletivos
- 5.3. Plano de Recuperação Judicial

## 5.1 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. As informações foram disponibilizadas pela Recuperanda e baseiam-se em procedimento de auditoria externa realizado com data-base de **31/12/2019**.

Risco de perda	Trabalhista	Cível	Tributária	Municipal	Constitucional	Consumidor	Total
Remoto	R\$ 1.626.908,78	R\$ 4.751.559,95	R\$ 36.497.114,91	R\$ 168.722,15	R\$ 100,00	-	R\$ 43.044.405,79
Possível	R\$ 63.229.399,52	R\$ 600.002.690,33	R\$ 897.508,05	R\$ 108.694.104,25	R\$ 11.000,00	-	R\$ 772.834.702,15
Provável	R\$ 111.688.717,52	R\$ 106.462.199,64	R\$ 178.957,34	R\$ 239.893.623,01	R\$ 7.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 458.234.197,51
Bancos (RJ)	-	R\$ 641.167.088,04	-	-	-	-	R\$ 641.167.088,04
Dívida Ativa	-	-	R\$ 4.532.042.544,39	-	-	-	R\$ 4.532.042.544,39
RJ	R\$ 312.036.481,23	R\$ 645.121.944,20	-	-	-	-	R\$ 957.158.425,43
<b>R\$ 488.581.507,05</b>							
<b>R\$ 1.997.505.482,16</b>							
<b>R\$ 4.569.616.124,69</b>							
<b>R\$ 348.756.449,41</b>							
<b>R\$ 18.800,00</b>							
<b>R\$ 3.000,00</b>							
<b>R\$ 7.404.531.659,84</b>							

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Plano apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Até 150 salários mínimos <sup>1</sup>	Sem deságio	Não se aplica	Em até 12 meses após publicação da decisão de concessão da RJ	TR + 1% a.a.	De acordo com capacidade da Recuperanda
CLASSE III e IV	Até R\$ 30 mil	Sem deságio	1 mês	4 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	3 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 30 mil e R\$ 100 mil	Sem deságio	5 meses	1 ano e 5 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	12 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil	Sem deságio	18 meses	4 anos e 6 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	Sem deságio	55 meses	7 anos e 7 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	36 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III e IV	Acima de R\$ 1 milhão	Sem deságio <sup>2</sup>	104 meses	32 anos e 8 meses até o final do parcelamento	TR + 1% a.a.	24 parcelas anuais consecutivas

<sup>1</sup>A diferença a maior entre o valor total do crédito e **150 salários mínimos** será compensada por dação em pagamento de quotas de **Fundo Imobiliário**;

<sup>2</sup>O pagamento dos créditos **acima de R\$ 1 milhão** se dará através concessão de **Debêntures** que serão emitidas pela própria Recuperanda.

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

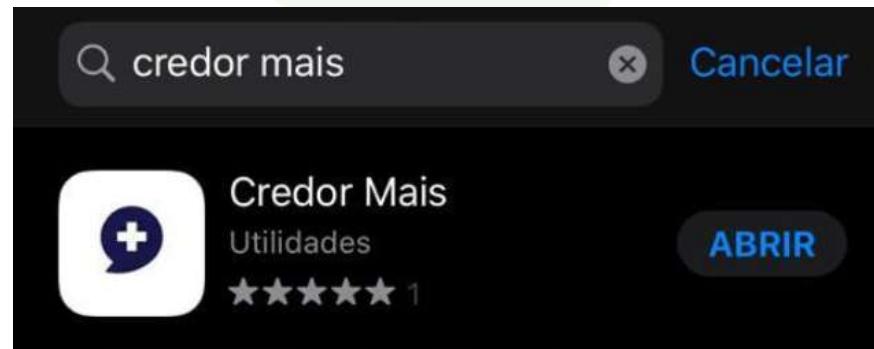
O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

# 6. Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

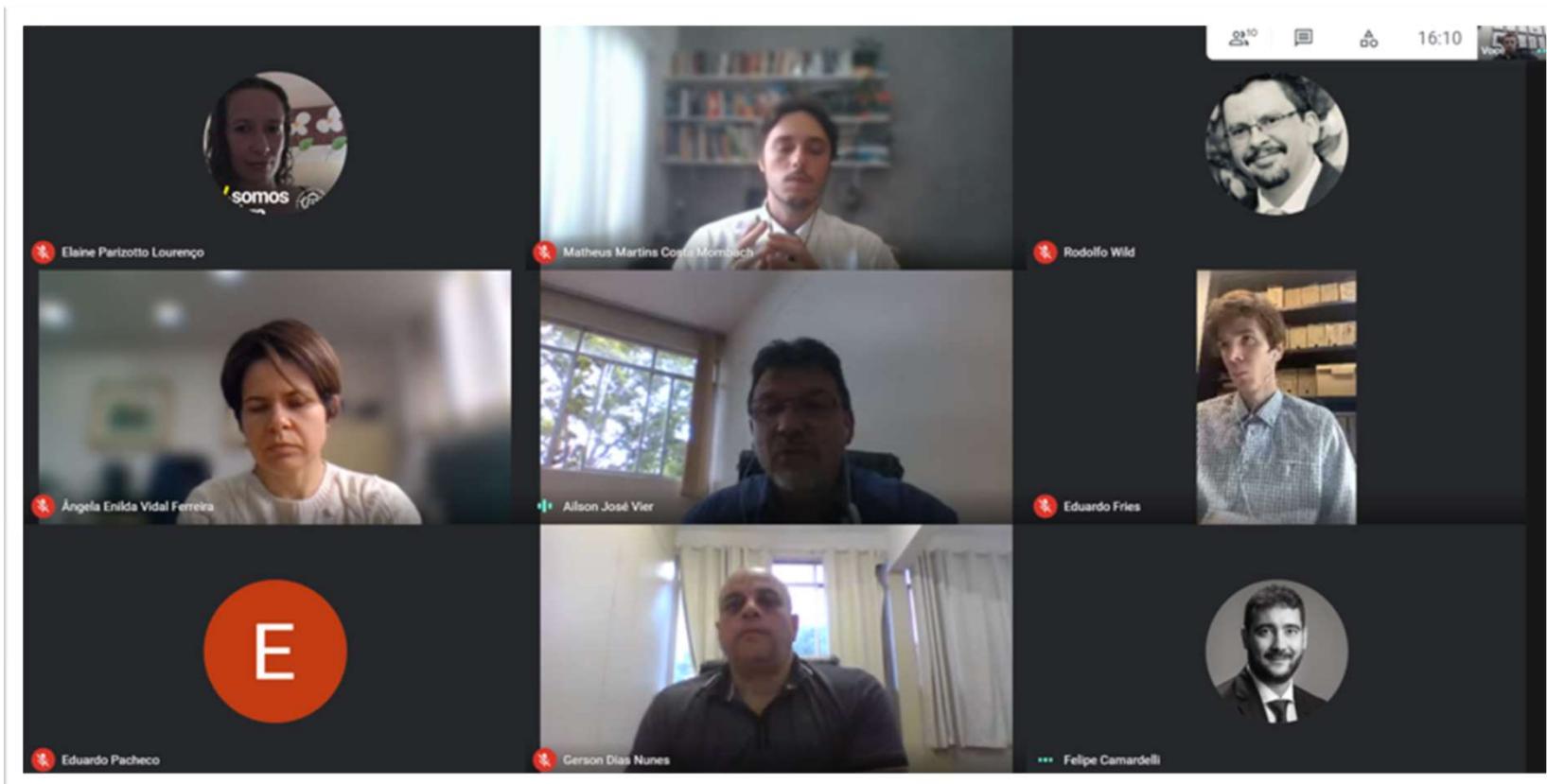
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7. Registro Fotográfico

## • 7. Registro Fotográfico

VIDEOCONFERÊNCIAS REALIZADAS PERIODICAMENTE JUNTO AOS REPRESENTANTES DA RECUPERANDA



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 8. ANEXOS

- 8.1 Balancetes Contábeis
- 8.2 Modificações estatutárias